

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **CLEVERSON ALBERTO LIMAS** – CPF/MF nº 028.106.489-05; **NEILA PATRICIA FONTANA MARCHEZAN** – CPF/MF nº 029.668.909-24; **SOLO FERTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – CPF/MF nº 17.467.591/0001-04; **CARLOS RICARDO CORREA COSTA** – CPF/MF nº 139.673.408-21, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 09 de NOVEMBRO de 2020, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 19 de NOVEMBRO de 2020, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: Parte térrea interna Ed. Fórum – Av. Duque de Caxias, 689.

PROCESSO: 0060034-82.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, movida por **HOLDINGBRAS – M PRISON ADMINISTRAÇÃO LTDA** em face de **CLEVERSON ALBERTO LIMAS** – CPF/MF nº 028.106.489-05; **NEILA PATRICIA FONTANA MARCHEZAN** – CPF/MF nº 029.668.909-24; **SOLO FERTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – CPF/MF nº 17.467.591/0001-04; **CARLOS RICARDO CORREA COSTA** – CPF/MF nº 139.673.408-21.

BEM(NS): Lote nº 142-Rem-1/143-B-A-1-B, subdivisão do lote nº 142-Rem-1/143-B-A-01, subdivisão do lote nº 142-Rem-1/143-B-A, subdivisão do lote nº 142-Rem-1/143-B, subdivisão do lote nº 142-Rem-1/143, unificação do lote nº 142-Rem-1, oriundo da subdivisão do remanescente do lote nº 142, e partes dos lotes nºs 143, da 2ª Gleba Colônia Paranavaí, situado no Distrito de Graciosa, Município e Comarca de Paranavaí, com área de 23.134,25 metros quadrados. Imóvel objeto da Matrícula nº 21.843 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Paranavaí/PR. Não possui benfeitorias.

ÔNUS: AV-1: servidões de passagem preexistentes como imóvel serviente; R-5: Penhora nos presentes autos; Eventuais débitos junto à matrícula imobiliária; Dívida Estadual: R\$ 5.378,29 em 13/03/2020; Débitos junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (a apurar).

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 222.405,25 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), em 30/10/2020.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 481.882,89 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em 30/10/2020, a ser atualizado oportunamente.

LEILOEIRO: **ODARLI CANEZIN**, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

DEPOSITÁRIO: Em mãos dos executados **CLEVERSON ALBERTO LIMAS** e **NEILA PATRÍCIA FONTANA MARCHEZAN LIMAS**.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **CLEVERSON ALBERTO LIMAS** – CPF/MF nº 028.106.489-05; **NEILA PATRICIA FONTANA MARCHEZAN** – CPF/MF nº 029.668.909-24; **SOLO FERTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – CPF/MF nº 17.467.591/0001-04; **CARLOS RICARDO CORREA COSTA** – CPF/MF nº 139.673.408-21, seus cônjuges, se casados forem, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 30/10/2020. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

JAMIL RIECHI FILHO
JUIZ DE DIREITO